



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 995

Distribuição Eletrônica

01 de Fevereiro de 2019

Prefeitura leva revisão do Plano Diretor para os bairros

Durante o mês de fevereiro, serão realizadas 18 oficinas em todos os distritos da cidade

O Plano Diretor de Angra dos Reis, uma política que envolve o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do município, está em processo de revisão. Para garantir que todos os moradores tenham acesso às discussões que envolvem a vida da cidade, a Prefeitura de Angra vai promover, durante todo o mês de fevereiro, uma série de oficinas, em todos os distritos. Os encontros são abertos a toda a população.

A agenda, elaborada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, via Coordenação de Revisão do Plano Diretor (que inclui a participação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade e Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil), começa na próxima semana, no 1º Distrito, onde acontecerão oficinas no Centro, no Parque das Palmeiras, Jacuecanga e Ilha da Gipoia.

No 2º Distrito acontecerão, de 7 a 25 de fevereiro, 10 reuniões, nas seguintes localidades: Enseada, Campo Belo, Japuíba, Nova Angra, Belém, Serra D'Água, Ariró, Aldeia Indígena Sapukai, Bracuí e Frade.

Já no 3º Distrito, haverá reuniões na Vila do Abraão e em Araçatiba, nos dias 26 e 27. Encerrando a agenda, o Parque Mambucaba sediará uma grande oficina sobre a Revisão do Plano Diretor no dia 28 de fevereiro.

A população de Angra dos Reis ainda poderá participar do processo de revisão do Plano Diretor através do site <http://planodiretor.angra.rj.gov.br>. Nele, o cidadão vai conseguir acompanhar a agenda de reuniões, oficinas, audiências públicas e todo cronograma. Além disso, acessará as atas, relatórios e propostas sistematizadas. Outra possibilidade é a participação popular de fato, através da Consulta Pública, onde o morador demonstrará sua satisfação com os serviços de infraestrutura pública e opinará sobre temas como moradia, transporte e segurança. Outra forma de

participação é através do aplicativo Colab, disponível para Android ou IOS.

Revisão do Plano Diretor

O Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município. Está previsto no Estatuto da Cidade, art. 40 da Lei no 10.257/2001, ou seja, é um planejamento fundamental que visa estabelecer normas de ordem pública e interesse social, que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental.

O Estatuto da Cidade determina que a revisão do Plano Diretor deve ocorrer a cada 10 anos. Além disso, a revisão se faz necessária para alinhar o planejamento do desenvolvimento da cidade à nova realidade que surgiu após a elaboração do último Plano Diretor.



ATENÇÃO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE ANGRA!

Desde o dia 9 de janeiro de 2019, as perícias médicas para avaliações de afastamento médico, redução de carga horária e outros passaram a ser realizadas pela GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho. Com isso, atestados médicos devem ser entregues diretamente na sede da empresa, na Rua Honório Lima, nº 147, Centro.

O telefone para contato é (24) 98865-7428 e o e-mail glmed_angradosreis@glmed.com.br

A Secretaria de Administração reforça que o prazo para entrega de atestados médicos é de três (3) dias a contar da data do afastamento, conforme Decreto 1722/1999.

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LUCIANE ALMEIDA DE MOURA GONÇALVES
Ato: Portaria nº 1228/2017 (Retificada através da Portaria nº 637/2018)
Data: 17/11/2017
Validade: 21/11/2017
Publicação: 21/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIANE ALMEIDA DE MOURA GONÇALVES, matrícula nº 10234, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1228/2017 de 17 de novembro de 2017, publicada em 21 de novembro de 2017, com validade a partir de 21 de novembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Médio calculado a 5.021/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 1.530,23Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2019. Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de BenefíciosNeusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Auto de Infração nº 376/2018
Infrator: FUGA URBANA SERVICOS DE TURISMO LTDA
CNPJ: 08.518.739/0001-00
Endereço: ESTRADA SANTA RITA, 4- SANTA RITA DO BRACUHY- ANGRA DOS REISSírllei Rampini Carin
Enfermeira – Fiscalização Sanitária
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA – ME.**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 004/2016.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2016, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e de destaque de próprios de Angra dos Reis, com fornecimento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária, em diversos locais do Município de Angra dos Reis.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 18/01/2019 e término em 17/01/2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através do Memorando nº 064-D/2019/SDUS.SEOBR, do Processo Administrativo 2015020654, datado de 10/01/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

Ato: Portaria Nº 289/2018
Data: 18/04/2018
Validade: 11/05/2018
Publicação: 11/05/2018

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: LUÍS FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO
Ato: Decreto nº 10.924/2018
Data: 23/05/2018
Validade: 28/04/2018
Publicação: 05/06/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão de LUÍS FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO, beneficiário da servidora (Aposentada), ANITA MARCONDES MARCONDES RODRIGUES, matrícula nº 3848, Docente I, Referência 400, através do Decreto nº 10.924 de 23 de maio de 2018, publicado em 05 de junho de 2018, com validade a partir 28 de abril de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigos 22, 23, inciso I, 25 e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 015/2018)
.....R\$ 5.113,33

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2018.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TANIA REGINA BESSA DE SOUZA SILVA
Ato: Portaria nº 619/2018
Data: 14/09/2018
Validade: 05/10/2018
Publicação: 05/10/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TANIA REGINA BESSA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 19540, Agente de Combate as Endemias, Referência 108, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 619/2018 de 14 de setembro de 2018, publicada em 05 de outubro de 2018, com validade a partir de 05 de outubro de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 954,00

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3653, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 289/2018 de 18 de abril de 2018, publicada em 11 de maio de 2018, com validade a partir de 11 de maio de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base (Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal 2008 c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 c/c Artigo 4º e Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 918,64

Gratificação Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)
R\$ 212,22

Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08)
R\$ 53,06

TOTAL R\$ 5.378,61

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA JÚDICE QUEIRÓS
Ato: Portaria Nº 083/2018
Data: 30/01/2018
Validade: 21/02/2018
Publicação: 21/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LEILA JÚDICE QUEIRÓS, matrícula nº 3703, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2018 de 30 de janeiro de 2018, publicada em 21 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)
R\$ 4.194,69

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 918,63
Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08)
R\$ 53,05

TOTAL R\$ 5.166,37

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARIA HELENA BRANDÃO

Ato: Portaria Nº 312/2018

Data: 03/05/2018

Validade: 11/05/2018

Publicação: 11/05/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA HELENA BRANDÃO, matrícula nº 1313, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 312/2018 de 03 de maio de 2018, publicada em 11 de maio de 2018, com validade a partir de 11 de maio de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.075,57

Triênio Lei 20,30% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.030,33

TOTAL R\$ 6.105,90

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE LUIZ FERRAZ DA FONSECA

Ato: Portaria Nº 760/2018

Data: 05/11/2018

Validade: 21/11/2018

Publicação: 21/11/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JORGE LUIZ FERRAZ DA FONSECA, matrícula nº 3981, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 760/2018 de 05 de novembro de 2018, publicada em 21 de novembro de 2018, com validade a partir de 21 de novembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.394,04

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.181,28

TOTAL R\$ 6.575,32

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ALINE DOS SANTOS MAIA

Ato: Portaria Nº 352/2018

Data: 23/05/2018

Validade: 05/06/2018

Publicação: 05/06/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ALINE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 4069, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 352/2018 de 23 de maio de 2018, publicada em 05 de junho de 2018, com validade a partir de 05 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.194,69

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 918,63

TOTAL R\$ 5.113,32

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: IRENE FERREIRA PERES

Ato: Decreto nº 11.075/2018

Data: 21/09/2018

Validade: 08/09/2018

Publicação: 26/10/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a IRENE FERREIRA PERES, beneficiária do servidor (Aposentado), JOSÉ PERES NETO, matrícula nº 1311, Artífice I, Referência 104, Padrão "L", publicada através do Decreto Municipal nº 11.075 de 21 de setembro de 2018, publicado em 26 de outubro de 2018, com validade a partir de 08 de setembro de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 inciso I e Artigos 25 e 38, inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018)R\$ 2.260,18

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

Servidor: JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO
Ato: Portaria nº 484/2018
Data: 17/07/2018
Validade: 03/08/2018
Publicação: 03/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, matrícula nº 2501, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 204, Padrão "L", Grupo Funcional Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 484/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.242,12

Anuênio 23% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 975,68

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 84,84

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.310,50

TOTAL R\$ 6.613,14

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES
Ato: Portaria nº 1287/2017
Data: 11/12/2017
Validade: 22/12/2017
Publicação: 22/12/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 450.2577, Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1287/2017 de 11 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, com validade a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - Valor do Benefício Integral (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).

R\$ 1.255,19

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2019.
Luizélia Gomes

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 054/2018, datado em 05 de Novembro de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 959, de 09 de Novembro de 2018, páginas 10 à 13,

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	20	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 39	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
28	40	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 40	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
29	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 41	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
30	95	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 42	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
31	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 43	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
32	50	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 44	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		

Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	30	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 45	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					

Leia-se:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	20	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 39		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	40	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 40		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 41		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	95	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 42		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 43		R\$ 00,00

Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	50	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 44		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	30	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 45		R\$ 00,00
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: () Cel.: ()					

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS SAAE,
29 DE JANEIRO DE 2019.
Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.
EPP

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato de
locação de aparelhos de ar condicionado

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$
56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), creditados
mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12(doze) meses, tendo
início em 03/01/2019 e término em 02/01/2020.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da
 Dotação orçamentária, 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10.00, nº da
Ficha 20190833, da Nota de Empenho nº 11 de 02/01/2019, no valor de
R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº
010/2018/SAAE de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL
LTDA

CONTRATO 002/2018.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 3Mbps para atender a Estação de Tratamento de Esgoto do Bonfim – Avenida Vereador Benedito Avelino, S/N (Próximo a escola Municipal Alexina Lowndes).

VALOR: Ao presente Contrato é dado o valor total de R\$ 1.498,80 (Mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, nº da Ficha: 20181318, e Dotação nº2501.04.122.0204.2531.3390.40.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 483, no valor de R\$ 220,10 (duzentos e vinte reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 414/2018/SAAE de 18/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

CONTRATO 003/2018.

OBJETO: Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 3Mbps para atender a Regional do Parque Mambucaba – Rua Mário das Graças Toledo, 204.

VALOR: Ao presente Contrato é dado o valor total de R\$ 1.440,00 (Mil e quatrocentos e quarenta reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, nº da Ficha: 20181318, e Dotação nº 2501.04.122.0204.2531.3390.40.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 484, no valor de R\$ 220,10 (duzentos e vinte reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 415/2018/SAAE de 18/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

CONTRATO 004/2018.

OBJETO:

Link de acesso a internet com largura de banda mínima de 5Mbps para atender as seguintes Regionais:

- Regional de Monsuaba: Rua Mário Natalino Jordão, nº 280.
- Regional de Jacuecanga: Av. dos Trabalhadores, nº 631.
- Almoarifado: Rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra.
- Regional da Japuíba: Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Parque Belém.
- Regional do Frade: Rua Boa Esperança, s/nº, Frade.
- Regional da Vila do Abraão: Av Nacid Monteiro de Queiroz, s/nº.

VALOR: o valor total de R\$ 6.477,60 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, nº da Ficha: 20191318, e Dotação nº 2501.04.122.0204.2531.3390.40.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 15, no valor de R\$ 6.477,60 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 014/2019/SAAE de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

PORTARIA Nº 838CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 049/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo), em face do servidor público PABLO BURGOS RIBEIRO - matrícula 19128, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106
2ª Secretária da CPP - Suplente

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

PORTARIA Nº 839CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 048/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS - matrícula 23388, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se

alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106
2ª Secretária da CPP - Suplente

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

PORTARIA Nº 840CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 053/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública ANNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - matrícula 6856, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106
2ª Secretária da CPP - Suplente

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019/SDSP

Processo nº 2019001605

OBJETO: Contratação, por Inexigibilidade licitatória, do Grupo Cantos do Rio Produções Artísticas LTDA. para uma apresentação artística teatral, com o espetáculo "CONTOS EM CANTOS DE CARNAVAL", para o público dos Núcleos de Convivência da Terceira Idade e outros usuários dos serviços dos CRAS de nosso Município, que fará parte das atividades ligadas ao carnaval, uma vez que neste ano a SDSP sairá no bloco "Carnaval é ser igual", a ser realizado em 20 de fevereiro de 2019, no Centro Cultural Theophilo Massad (Teatro Municipal),

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATADO: GRUPO CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2402.339039, Vínculo 4401, Ficha Nº 20190928

Fundamentação: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Angra dos Reis, de 30 de janeiro de 2019.

Célia C. A. Silva Jordão

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019

PROCESSO: 2018020338

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de Cálcio Granulado - Ca(OCL)2, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.178/0001-84, com o valor global de R\$ 184.140,00 (Cento e oitenta e quatro mil, cento quarenta reais).

Paulo Cezar de Souza

Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 015/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 1117/2018/SSA.SUGER, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31/12/2018 e término em 30/12/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 468.920,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339030.2003, Ficha nº 20181010, Nota de Empenho nº 978, de 28/12/2018, no valor de R\$ 285,34 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339030.2004, Ficha nº 20181011, Nota de Empenho nº 979, de 28/12/2018, no valor de R\$ 1.299,36 (um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2233.339030.2004, Ficha nº 20181041, Nota de Empenho nº 980, de 28/12/2018, no valor de R\$ 1.020,40 (um mil e vinte reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013263.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Convênio com a Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis/Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena. Terá como objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do Município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência obstétrica, como garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde da Baía da Ilha Grande na qual o Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena está inserido, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por nível de complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e conforme Documento Descritivo. O Documento Descritivo foi elaborado de acordo com os Anexos Técnicos constantes no Termo de Referência, respeitando o disposto na Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 02). O Documento Descritivo, parte integrante deste instrumento, poderá ser atualizado em decorrência do processo de adequação e remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e ou reajuste da Tabela – SUS, mediante termo aditivo.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente TERMO DE CONVÊNIO importa em R\$ 29.911.032,36 (vinte e nove milhões e novecentos e onze mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: A prestação do serviço terá duração de 12 (doze) meses, e vigorará com efeitos retroativos de 01 de Janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite estabelecido em lei.

DOTAÇÃO: Recursos Federais: A parte dos recursos federais no total anual de R\$ 10.008.953,16 (dez milhões e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) decorrentes da despesa deste Convênio correrá à conta da seguinte Ficha 20191018, Fonte: 2004, dotação orçamentária 27.2701.10.301.0129.2216.339039.

Recursos Próprios: A parte dos recursos próprios decorrentes da subvenção no total anual de R\$ 19.902.079,20 (dezenove milhões e novecentos e dois mil e setenta e nove reais e vinte centavos) da despesa deste Convênio correrá à conta da seguinte Ficha: 20191628, Fonte: 0000, dotação orçamentária 27.2701.10.301.0181.2484.339039.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 196 e seguintes; na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; na Lei nº 8.142, de 28/12/90, na Lei nº 8.080, de 19/09/90; na Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 02); na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019000171.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019/FTAR

PROCESSO Nº: 2018022142

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de diversos tipos de Abrigos Passageiros em vários locais do Município.

DATA: 14/02/2019 às 10h00min

PERMUTA DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel A4

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo site: www.angra.rj.gov.br.

Contato: (24)3369-7711. É necessário apresentação do carimbo do CNPJ no ato da retirada do edital na Sede da TurisAngra..

POLYANA DA CUNHA RABELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e EDITORA A NOTÍCIA LTDA

CONTRATO Nº 001/2019/FTAR.

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e Atos Oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta contratada seja mais vantajosa para a Contratante.

VALOR: O valor unitário do cm/col registrado é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 26/2019/FTAR de 24 de janeiro de 2019, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.339039.1000, Ficha nº 20190759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 26/2019/FTAR, em 21/01/2019, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 019/2019/FTAR, de 21/01/2019, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2018020029.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 001/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de Revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça Santos Dumont – Japuiba – Angra dos Reis – RJ, em conformidade com o instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 66.850,38 (sessenta e seis

mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 3 (três) parcelas, conforme cronograma físico – financeiro.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.15.451.0220.2463.449051.0000; Ficha nº 20191268; Nota de Empenho nº 19/2019, emitida em 15/01/2019, no valor de R\$ 66.850,38 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 020/2019/FTAR, de 15/01/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2018018154.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ LÚCIO NASCIMENTO JÚNIOR, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada EVELYN ALMEIDA DE OLIVEIRA, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAMILA ROQUE SOARES, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0050/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado NOÉ ASSUNÇÃO, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2018017614, de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

CEDER o servidor ALEXANDRE DE AVELLAR CASTELLO BRANCO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501447, sob forma de permuta (cessão recíproca), para exercer suas atividades no Hospital Federal do Andaraí, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 190.739, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenadora de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019, durante a licença da titular Gisele Alves Oliveira Castro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE JANEIRO DE 2019.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 002 /2019/SFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, conforme legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Exames de Pedido de Benefício Fiscal, vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido pela Lei 264/1993.

- Thiago Daniel da Silva - matrícula nº 22339
- Ilson Neves de Sousa Junior – matrícula nº 19175
- Lara Cristina da Silva Alexandre – matrícula nº 11840

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2019
Flávio Henrique de Sá
Secretário Municipal Interino

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2019/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o

Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
004/2018	PERÍODO 02/09/2018 A 01/10/2018	2.970,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
004/2018	PERÍODO 02/10/2018 A 01/01/2018	2.970,00	
004/2018	PERÍODO 02/11/2018 A 01/12/2018	2.970,00	
004/2018	PERÍODO 02/12/2018 A 01/01/2019	2.970,00	

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2019.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2017 – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 035/2018 da LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, oriunda do Pregão Eletrônico Nº266/2017, Processo Administrativo: 640/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, com sede na Av. Dr. José Loureno da Silva, nº 1.350 – Centro – Gravataí/RS, CEP: 94.010-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.890.992/0001-58, com a empresa: LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.153.969/0001-81, localizada na AV. Anita Garibaldi, nº 1913, Conj. 01, Ahu, Curitiba/PR, CEP 82200-530, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2018 da LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 266/2017 para AQUISIÇÃO DE 1.993 UNIDADES DE CAMINHA EMPILHÁVEL PARA BEBÊS, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DOS CEMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 035/2018 da LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 035/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/2017 – Processo Administrativo: 640/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Caminha empilhável para bebês	Unidade	Brink Mobil	1993	R\$ 110,00	R\$ 219.230,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 219.230,00

Empresa Vencedora: LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME
CNPJ: 12.153.969/0001-81
Endereço: AV. Anita Garibaldi, nº 1913, Conj. 01, Ahu, Curitiba/PR, CEP 82200-530
RESPONSÁVEL LEGAL: Amanda Ábila
CPF n.º: 066.634.639-93
Telefone: (41) 3018-7004
E-mail: apoio.ludica@gmail.com

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO CMAR Nº 243/2018
OBJETO: Aquisição de água (galões, fardos e copos), através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 13/02/2019 às 09:30 horas.
RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ
OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.
INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 01 de fevereiro de 2019.

MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro

A T O Nº 054/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 184/2019,

RESOLVE:

1 – Prorrogar o Ato nº 299/2018, que nomeia a servidora CRISTIANA VIANNA SILVA, para o Cargo de Subsecretária das Comissões Permanentes – Símbolo CCSS-II, em substituição da titular no período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 12 de abril de 2019.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual deste Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 055/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 283/2017,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão de Sindicância nos termos previstos no art. 125 e seguintes da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Angra dos Reis.

2 – A presente Sindicância tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 – apurar a existência de irregularidades em procedimento licitatório realizado em 23/06/2017;

2.2 – mediante apuração, verificar a possibilidade de aferir aplicabilidade das penas elencadas no art. 128 da Lei nº 412/L.O./1995 e, por conseguinte, a necessidade de instauração de processo disciplinar;

2.3 – notificar servidores que participaram do referido processo de licitação, de modalidade pregão, a fim de prestar esclarecimentos para apurar a responsabilidade pelos eventos que deram causa a anulação.

3 – A referida Comissão não será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

4 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerradas com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

5 – Para a aludida Comissão, serão designados os seguintes servidores: JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, Procurador I, matrícula 6041, (Presidente); ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR, Agente Legislativo, matrícula 228 (Membro); DANIELA CAMPOS FLORES, Agente Legislativo, matrícula 216 (Membro).

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 056/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1954/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

VALMIR BARBOZA SERVOLO, do Cargo em Comissão de Procurador Geral - Símbolo CCS-I – Matrícula Nº 6542.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 057/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1952/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

DÊNIO MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO VIEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração - Símbolo CCS-I – Matrícula Nº 6551.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 058/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1972/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Secretário de Relações Institucionais - Símbolo CCS-I – Matrícula Nº 7235.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 059/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1973/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2018, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

LUIS FELIPE SILVA ROSA, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Presidência - Símbolo CCS-I – Matrícula N° 6546.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 060/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 139/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir desta data, o servidor MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Mat. 7314, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 061/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1747/2018,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores VALDIR RAMOS DA SILVA, Subsecretário de Sites e Sistemas, Mat. 6867 e MAXWILLER ROSA ATIÊ, Técnico em Informática, Mat. 5273, como fiscais do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e a empresa Alta Rede Corporate LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet cedido, de no mínimo 30Mbps.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 062/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1741/2018,

RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 23/10/2015 a 22/10/2018, para os servidores abaixo relacionados, que obtiveram progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16, 17 e 18 da Resolução N° 009/2011, a saber:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível Atual	Padrão com Progressão Automática 2%	Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4584	Edilson Winckler Moreira	Contador I	99,53	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2
4585	Larissa de Freitas Cordeiro	Fotógrafo I	97,18	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
4586	Cristiano de Bulhões Pimentel	Auxiliar Legislativo I	99,35	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2

2 – Aprovar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente a bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.346,37 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) aos servidores que fazem jus por terem obtido média final de pontos igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), com base nas avaliações semestrais, do Interstício de 23/10/2015 a 22/10/2018, abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
4584	Edilson Winckler Moreira	Contador I	99,53
4585	Larissa de Freitas Cordeiro	Fotógrafo I	97,18
4586	Cristiano de Bulhões Pimentel	Auxiliar Legislativo I	99,35

3 – Aprovar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente a bonificação constante do art. 62 da Resolução nº 009/2011, de 10% (dez por cento) de seu vencimento base, aos servidores que fazem jus por terem totalizado o mínimo de 30 (trinta) pontos em participação em cursos, com base nas avaliações semestrais do Interstício de 23/10/2015 a 22/10/2018, abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Pontos Obtidos com Cursos
4584	Edilson Winckler Moreira	Contador I	99,53	30
4585	Larissa de Freitas Cordeiro	Fotógrafo I	97,18	30
4586	Cristiano de Bulhões Pimentel	Auxiliar Legislativo I	99,35	90

4 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

5 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 063/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1673/2018,

RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 11/09/2015 a 10/09/2018, para os servidores abaixo relacionados, que obtiveram progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16, 17 e 18 da Resolução Nº 009/2011, a saber:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível Atual	Padrão com Progressão Automática 2%	Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4529	Maurício dos Anjos da Lapa Júnior	Auxiliar Legislativo I	100,00	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
4532	Rafael Santana da Silva	Auxiliar Legislativo I	100,00	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
4533	Samara Luiz de Souza Livramento	Auxiliar Legislativo I	99,35	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
4534	Vanessa Aparecida da Silva	Auxiliar Legislativo I	96,93	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
4537	Antônio Savioli Neto	Operador de Audio I	98,75	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
4538	Luiz Tadeu de Marco Freitas	Operador de Audio I	99,17	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
4540	Daniel Pinto de Amorim	Operador de Video I	98,75	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
4541	Fernanda Rodrigues Coelho	Técnico de Administração I	99,58	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2
4542	Cristiane Ferreira Cândido Galois	Técnico de Recursos Humanos I	100,00	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2
4543	Jacqueline Rodrigues da Silva	Arquivista I	98,63	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2
4544	Greice Carolina de Assis Florentino	Redator I	100,00	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2
4545	Carlos Frederico de Carvalho Magalhães	Analista de Sistemas I	94,00	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2
4546	Caio Magalhães Baldini Figueira	Procurador I	100,00	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2

2 – Aprovar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente a bonificação constante do

art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.346,37(hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) aos servidores que fazem jus por terem obtido média final de pontos igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), com base nas avaliações semestrais, do Interstício de 11/09/2015 a 10/09/2018, abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
4529	Maurício dos Anjos da Lapa Júnior	Auxiliar Legislativo I	100,00
4532	Rafael Santana da Silva	Auxiliar Legislativo I	100,00
4533	Samara Luiz de Souza Livramento	Auxiliar Legislativo I	99,35
4534	Vanessa Aparecida da Silva	Auxiliar Legislativo I	96,93
4537	Antônio Savioli Neto	Operador de Áudio I	98,75
4538	Luiz Tadeu de Marco Freitas	Operador de Áudio I	99,17
4540	Daniel Pinto de Amorim	Operador de Vídeo I	98,75
4541	Fernanda Rodrigues Coelho	Técnico de Administração I	99,58
4542	Cristiane Ferreira Cândido Galois	Técnico de Recursos Humanos I	100,00
4543	Jacqueline Rodrigues da Silva	Arquivista I	98,63
4544	Greice Carolina de Assis Florentino	Redator I	100,00
4545	Carlos Frederico de Carvalho Magalhães	Analista de Sistemas I	94,00
4546	Caio Magalhães Baldini Figueira	Procurador I	100,00

3 – Aprovar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente a bonificação constante do art. 62 da Resolução nº 009/2011, de 10% (dez por cento) de seu vencimento base, aos servidores que fazem jus por terem totalizado o mínimo de 30 (trinta) pontos em participação em cursos, com base nas avaliações semestrais do Interstício de 11/09/2015 a 10/09/2018, abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Pontos Obtidos com Cursos
4529	Maurício dos Anjos da Lapa Júnior	Auxiliar Legislativo I	100,00	90
4532	Rafael Santana da Silva	Auxiliar Legislativo I	100,00	30
4533	Samara Luiz de Souza Livramento	Auxiliar Legislativo I	99,35	30
4541	Fernanda Rodrigues Coelho	Técnico de Administração I	99,58	30
4543	Jacqueline Rodrigues da Silva	Arquivista I	98,63	30
4544	Greice Carolina de Assis Florentino	Redator I	100,00	40
4545	Carlos Frederico de Carvalho Magalhães	Analista de Sistemas I	94,00	30
4546	Caio Magalhães Baldini Figueira	Procurador I	100,00	30

4 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

5 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Educar para transformar

Na próxima semana a Prefeitura promoverá uma extensa programação para a formação continuada de seus educadores

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, realiza de segunda (4) a sexta-feira (8), a Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis (FORMAR – Educação).

Esta ação, de proporção inédita no município, tem o objetivo de oportunizar novos saberes, trocas e experiências educativas para todos os profissionais que atuam na educação municipal: docentes, pedagogos, gestores, berçaristas, auxiliares de berçário, auxiliares de recreação, agentes administrativos, auxiliares de biblioteca, secretários escolares, inspetores de alunos e monitores de educação especial.

A programação da FORMAR – Educação está organizada em diferentes dias, horários e períodos, de forma a possibilitar

momentos diversificados de formação e a participação dos 1784 profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação.

Foram disponibilizadas mais de sete mil vagas, pelo sistema SECTONLINE (www.sectonline.com.br), onde 60 atividades pedagógicas (palestras, oficinas e fóruns), ministradas por profissionais renomados ligados à Prefeitura de Angra, universidades públicas e privadas, estão disponíveis para a escolha dos educadores. O interesse dos profissionais fez com que muitas das oficinas oferecidas tivessem suas vagas esgotadas logo. Devido à intensa procura, não serão aceitas inscrições na hora do evento. A programação completa pode ser conferida no site da Prefeitura de Angra: www.angra.rj.gov.br.